



**Prefeitura
da Estância Turística
de Salto**

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 210, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 8.246.770,12 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “c” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 8.246.770,12 (oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta reais e doze centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	Despesa Corrente		
02.06.08	310000	Pessoal e Encargos Sociais		
02.06.08	319011.12.365.0002.2.659.01.210000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 92)	R\$ 4.414.671,25

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	Despesa Corrente		
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.09	339030.12.365.0002.2.659.01.210000	Material de Consumo	(Ficha 112)	R\$ 1.220.463,75

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.12	FUNDEB - FUNDAMENTAL			
02.06.12	300000	Despesa Corrente		
02.06.12	310000	Pessoal e Encargos Sociais		
02.06.12	319011.12.361.0002.2.666.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 133)	R\$ 2.463.781,82

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	Despesa Corrente		
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.03	339039.12.361.0002.2.658.01.220002	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 84)	R\$ 147.853,30

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	Despesa Corrente		
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.01	339039.12.122.0002.2.659.01.200000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 69)	R\$ 784.122,95

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	300000	Despesa Corrente		
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.06.03	339039.12.361.0002.2.659.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 86)	R\$ 714.917,81



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
02.06.09	300000	Despesa Corrente			
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.09	339039.12.365.0002.2.659.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 117)	R\$	645.712,68

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
02.06.08	300000	Despesa Corrente			
02.06.08	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.08	339039.12.365.0002.2.659.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 101)	R\$	714.917,81

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.06.03	319011.12.361.0002.2.659.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 74)	R\$	755.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.06.03	319013.12.361.0002.2.659.01.220000	Obrigações Patronais	(Ficha 75)	R\$	500.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
02.06.09	300000	Despesa Corrente			
02.06.09	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.06.09	319011.12.365.0002.2.659.01.210000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 106)	R\$	300.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.12	FUNDEB - FUNDAMENTAL				
02.06.12	300000	Despesa Corrente			
02.06.12	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.06.12	319011.12.361.0002.2.667.02.262000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 596)	R\$	1.220.463,75

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.10	FUNDEB - INFANTIL CRECHE				
02.06.10	300000	Despesa Corrente			
02.06.10	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.06.10	319011.12.365.0002.2.666.02.271000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 121)	R\$	2.463.781,82

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
02.06.09	300000	Despesa Corrente			
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.09	339039.12.365.0002.2.658.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 116)	R\$	147.853,30

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 26 de setembro de 2019 – 321ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município